João Monlevade, 19 de Novembro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 211/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Neuronucleo Ltda

Procedimento: Eletroneuromiografia de MSD, MSE, MID e MIE

Paciente: Giselle de Paula Novais

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Neuronucleo para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Eletroneuromiografia de membros superiores e inferiores. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas do Membro superior e inferior direito. Os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi realizado nos 04 membros.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Eletroneuromiografia de membros superiores e inferiores no valor de R$168,00 cada,** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG